

AUTORIZAÇÃO

À vista do que consta dos autos do processo 9.945/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 93/2022, oriundo da Inexigibilidade de Chamamento nº 07/2022, **AUTORIZO** o termo de apostilamento do referido Termo, celebrado entre a Municipalidade e a **FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO E PESQUISA DAS TARTARUGAS MARINHAS – PRÓ-TAMAR**, para Transferência de Recursos Orçamentários no importe de R\$ 6.089,36 (seis mil, oitenta e nove reais e trinta e seis centavos) do exercício de 2023 para 2022, conforme memorando S.M.E. – Nº 2.065/2022, devendo a cláusula sobredita ser retificada, conforme abaixo:

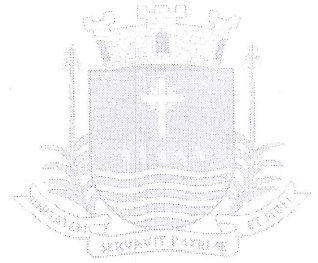
SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR 2022	VALOR 2023
EDUCAÇÃO	291-06.01.12.361.0010.2.031.335043.01.2200000	01	R\$ 29.598,16	R\$ 17.419,44
VALOR TOTAL R\$ 47.017,60 (quarenta e sete mil e dezessete reais e sessenta centavos).				

Ubatuba, 09 de dezembro de 2022.


Maria de Fátima Souza Barros

Secretária Municipal de Educação





TERMO DE APOSTILAMENTO – 1

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 93/2022, ORIUNDO DO PROCESSO 9945/2022 – INEX 07/2022, FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA** E A **FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO E PESQUISA DAS TARTARUGAS MARINHAS – PRÓ-TAMAR**.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, do termo de colaboração firmado em 19 de setembro de 2022, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a Transferência de Recursos Orçamentários no importe de R\$ 6.089,36 (seis mil, oitenta e nove reais e trinta e seis centavos) do exercício de 2023 para 2022, conforme memorando S.M.E. – Nº 2.065/2022, devendo a cláusula sobredita ser retificada, conforme abaixo:

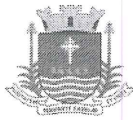
SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR 2022	VALOR 2023
EDUCAÇÃO	291- 06.01.12.361.0010.2.031.335043.01.2200000	01	R\$ 29.598,16	R\$ 17.419,44
VALOR TOTAL R\$ 47.017,60 (quarenta e sete mil e dezessete reais e sessenta centavos).				

Ubatuba, 09 de dezembro de 2022.


Maria de Fátima Souza Barros

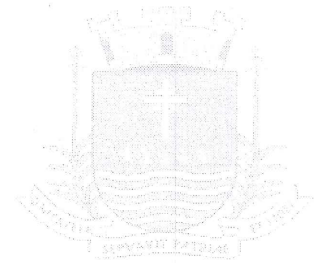
Secretária Municipal de Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



Ubatuba 08 de Dezembro de 2022
Memorando S.M.E. – Nº2.065/2022

De: S.M.E. – Diretoria de Logísticas e Suprimentos
Para: S.M.A.- Seção de Contratos
A/C: Jéssica, Camila ou Luiz

Assunto: **Apostilamento do Termo de Colaboração Nº93/2022**

Considerando que, ao solicitarmos o repasse referente ao termo de colaboração nº 93/2022, referente à parceria entre Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba e a Fundação Centro Brasileiro de Proteção e Pesquisa das Tartarugas Marinhas - PRÓ-TAMAR, foi averiguado que, na cláusula quarta do mesmo, o valor reservado foi dividido de forma divergente ao Plano de Trabalho da entidade;

Solicitamos que seja feito um termo de apostilamento para regularização do contrato, sendo feitas as seguintes alterações:

- Retificação da cláusula quarta, item 4.1, devendo o valor reservado para o exercício de 2.022 ser de R\$ 29.598,16 e para o de 2.023, R\$ 17.419,44;

Atenciosamente,


Maria de Fátima Souza Barros
RG 8.707 739-5
Secretária Municipal de Educação